



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Artº 1

Todas as fotografias ou vídeos devem ser entregues nas juntas de Freguesia de Parreira ou Chouto preferencialmente em formato digital

Artº 2

As fotografias ou vídeos podem ser editados

Artº 3

As fotografias ou vídeos passam a propriedade da Junta de Freguesia, podendo esta disponibilizar as mesmas à população e entidades interessadas.

Artº 4

Devem ser enviados as fotos ou vídeos preferencialmente por e-mail com os seguintes dados:

4.1-Nome

4.2-Morada

4.3-Local da foto ou vídeo

4.4-Data da foto ou vídeo

4.5-Outras observações de interesse

Artº 5

Podem ser também entregues nas juntas de Freguesia preferencialmente em formato digital com a melhor qualidade possível, mediante as informações nos pontos 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5.

Artº 6

Cabe ao responsável ou presidente de junta a decisão da sua divulgação e publicação.

Artº 7

A junta de Freguesia não se responsabiliza de qualquer falsa declaração prestadas a esta entidade.

Artº 8

As fotografias e vídeos devem ser publicados no site da Junta de Freguesia, redes sociais da Junta de Freguesia, e no seu MEO KANAL.

Artº 9

Todos os casos omissos serão tratados pelos agentes indicados no ponto 6.